



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA  
DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA ZONA DA  
MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões do CISAB Zona da Mata, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças – nº 170, Bairro Bom Jesus, Viçosa, às 10 horas, compareceram à Reunião do Conselho de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB DA ZONA DA MATA, convocada através do Edital de Convocação datada de 21(vinte e um) de novembro de 2016, enviada para cada membro conselheiro. Estiveram presentes os membros titulares representantes dos utentes dos serviços de saneamento Srs: Bruno Araújo Torres (Viçosa), Waltencir Barbosa da Silva (Fervedouro), Maria Cosme Damião (Ponte Nova), Sebastião Alonso Ruela (Carangola), bem como os membros da Diretoria Executiva do CISAB, o engenheiro Sânzio José Borges e Tânia Maria Duarte, Superintendente, representando o Presidente, conforme Resolução nº 005, de 15 de março de 2016, que atribui competências para representá-lo no Conselho de Regulação, e ainda os servidores do Grupo Técnico do CISAB, Srs. Nelson Martins dos Santos (Superintendente de Regulação), a contadora e analista de regulação, Cleyde Maria Bitencourt e a analista de Regulação, a Srta. Larissa Elias Netto. Aberto os trabalhos, assumiu a Presidência o Senhor Bruno Araújo Torres, que solicitou ao Sr. Nelson Martins dos Santos para dar início para discussão dos documentos que serão pauta da reunião. O Sr. Nelson que iniciou com a leitura da Nota Técnica que discute sobre a alteração do Regulamento de Serviços para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino, a pedido da Diretora do SAAE de Senador Firmino, Sra. Luciana de Fátima Moreira. O Grupo Técnico apontou os itens que exigiram análise em relação ao Regulamento de Serviços que foi aprovado pelo Conselho anteriormente. Explanou ainda que o Grupo Técnico fez várias recomendações que adequem ao regulamento anteriormente aprovado pelo Conselho de Regulação. Após a apreciação das Notas Técnicas de nº 006 e nº 007, o Presidente Bruno Araújo Torres, colocou em votação e foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Regulação, e que serão encaminhadas em forma de Resoluções para Assembleia do dia 1º de dezembro. Logo a seguir, o Superintendente de Regulação, o Sr. Nelson explanou o segundo ponto da pauta que é a revisão tarifária dos serviços de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Viçosa, e explicou que a pedido do Diretor do SAAE, Sr. Rodrigo Bicalho, o Grupo Técnico fez toda uma análise técnica de todos os documentos contábeis, analisando o período desde setembro de 2015 até agosto de 2016, analisando os impactos financeiros que irá gerar para manter o equilíbrio econômico financeiro. Após as explanações da necessidade de fazer a revisão, passou-se para uma apresentação dos impactos de revisão, tendo em vista que o SAAE necessitaria de um valor percentual de 53,78% (cinquenta e três, setenta e oito décimos por cento). A princípio foi feita uma apresentação do comparativo do valor das tarifas dos

Rua Nossa Senhora das Graças, 170 – Bairro Bom Jesus  
36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais



municípios do mesmo porte, e que Viçosa tem uma tarifa básica operacional defasada em relação aos demais municípios estudados. Foi proposta a revisão da TBO para as categorias social e residencial do SAAE de Viçosa no percentual de 30% (trinta por cento) de reajuste, permanecendo o valor atual para as demais categorias. Foram expostas as diretrizes para chegar ao impacto por faixa de consumo, onde foi estudada as propostas de percentual na estrutura tarifária e a partir daí foram analisadas o impacto na receita em relação aos período de 12 (doze) meses, bem como o impacto apurado após o último reajuste, o que configurou um período de 9 (nove) meses. O estudo apontou a necessidade de reajustar as tarifas 53,78% (cinquenta e três, setenta e oito décimos por cento) para alcançar a receita média necessária para cobrir os custos e os investimentos futuros. Embora tenha sido apurada essa necessidade, o Grupo Técnico de Regulação sugere em média um reajuste tarifário de 27% (vinte e sete por cento). O Presidente do Conselho de Regulação passou para a deliberação do estudo que foi aprovado por unanimidade. O Presidente recomenda que estas deliberações sejam encaminhadas e apresentadas na Assembleia Geral Ordinária que irá ocorrer no dia 1º de dezembro de 2016, às 10 horas, no Município de Viçosa. Nada mais havendo, eu Tânia Maria Duarte (Tânia Maria Duarte), que fui indicada como secretária da Reunião do Conselho de Regulação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho de Regulação.

Bruno Araújo Torres (Viçosa)

Waltencir Barbosa da Silva (Fervedouro)

Maria Cosme Damião (Ponte Nova)

Sebastião Alonso Ruela (Carangola)

Sânzio José Borges (Diretor Técnico)

Tânia Maria Duarte  
Superintendente